

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 09 de abril de 2024  
Ano XV | Edição nº 3084

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal do FUNDEB .....	4



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 134/2024****PROCESSO Nº 4431/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4431/2024, através da Farmácia Hospitalar, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos), a ser utilizado na Farmácia Hospitalar. A referida dispensa será com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 51.095.489/0001-63, com sede a R Alves Moreira, 21, Barrinha, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA, COM RELÓGIO E ALARME.	UND	3	R\$ 33,50	R\$ 100,50

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 04/04/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/04/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

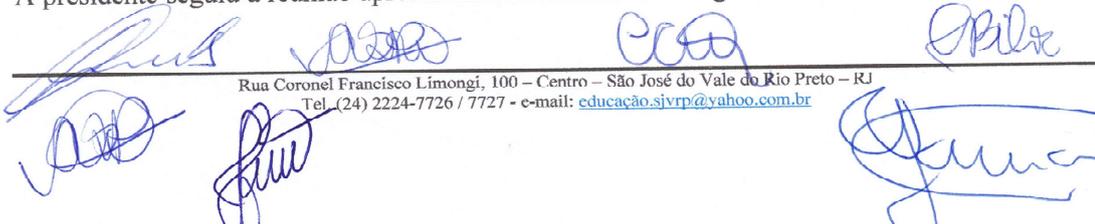
## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal do FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ.

Aos vinte dias do mês de março de 2024 reunidos na secretaria de educação a presidente do FUNDEB Andreia Silveira Pitzer de Oliveira, os conselheiros Cristina Correia Wilbert, Ebenézer Maia Guedes e Jasmine Fraga Ferreira, o Chefe de divisão do Fundo Municipal de Educação Rodrigo Gama, a Diretora Geral de Educação Cinara de Oliveira Silva. A presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos os participantes que fez o primeiro questionamento ao Rodrigo sobre a demora da transmissão de dados do SIOPE do FNDE e este esclarece que já fez a importação de todos os dados referentes as receitas e despesas do fundo, exceto a despesa com a folha de pagamento por que essas informações só foram prestadas recentemente ao RII e este que deve fornecer as informações para que Rodrigo possa exportar do sistema do município para o SIOPE e posteriormente realizar a conferência das informações para que finalmente o Secretário possa validar seguido pela Presidente do CACS/FUNDEB. A presidente do CACS/FUNDEB também que questionou sobre a devolução determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio referente às contas do FUNDEB de 2022 que deveria ocorrer em 2023. Rodrigo esclarece que ainda não foi realizada a devolução e que o processo ainda não chegou até ele para a regularização. A presidente informa que solicitou em 11 de março via ofício que seja elaborada uma planilha com informações detalhadas das despesas pagas com recursos do FUNDEB e as complementações recebidas, além do valor total final de corrente das aplicações financeiras realizadas no ano de 2023 e ainda informação de todos os percentuais mínimos exigidos/percentuais aplicados. E que nessa planilha sejam anexados demonstrativos bancários comprobatórios das informações lançadas na planilha. A presidente salientou a importância de que tais documentos estejam devidamente assinados pelos funcionários envolvidos na sua elaboração, visto que durante o acompanhamento da publicação dos relatórios fiscais dos bimestres de 2023 foram verificadas várias inconsistências nos dados divulgados. Assim como também solicitou via ofício de 26 de fevereiro de 2024 os processos de despesas pagas com recursos do PNAT e bem como demonstrativos bancários nos quais conste o valor total do recurso recebido do ano de 2023 e o valor total decorrente das aplicações financeiras realizadas com este recurso. A partir desse momento Rodrigo se ausenta e damos seguimento à reunião. A presidente comunica oficialmente aos presentes, que devido ao desligamento de alguns membros do conselho, os respectivos suplentes assumem a titularidade. São eles: Inaiara Teixeira da Silva Representante dos Diretores das Escolas Públicas; Caroline Cunha Morelli Representante do Poder Executivo Municipal; Luis Carlos Rodrigues de Carvalho representante do Conselho Tutelar. A presidente novamente trouxe para a reunião o modelo de regimento do CACS/FUNDEB disponibilizado pelo MEC para que seja analisado pelos membros e que estes sinalizem os ajustes que julgarem necessários para serem discutidos na próxima reunião, visto que, o colegiado ainda não tem seu regimento apreciado. A presidente seguiu a reunião apresentando o relatório de diligência realizada em 31 de janeiro



Rua Coronel Francisco Limongi, 100 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ  
Tel. (24) 2224-7726 / 7727 - e-mail: [educacao.sjvrp@yahoo.com.br](mailto:educacao.sjvrp@yahoo.com.br)



de 2024. Após os conselheiros tomarem ciência do relatório, à presidente solicitou a Diretora Geral de Educação que este seja também publicado em Diário Oficial juntamente com esta ata.

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes.

*Christina Corrêa Milbert*  
*Anora de Oliveira Silva*  
*Andréia Silveira Pitzer de Oliveira*  
*Andréia dos Santos*  
*Famline Traga Ferreira*  
*Robeneyr Maria Mendes*  
*Rodrigo Jann*